

**EDITAL GSE Nº 011 / 2019 – Edital de Seleção Interna de professor para atuação no Serviço de Escolarização Hospitalar e Domiciliar do Estado do Piauí-SEHDEPI**

**ERRATA nº 01/2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública e oficializa a presente ERRATA ao edital em epígrafe, conforme relacionado abaixo:

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**Onde se lê:**

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Situação</b>	<b>RG</b>
09	Fabio Pereira de Carvalho	330722-4	Deferida	2.352.392

**Leia-se:**

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Situação</b>	<b>RG</b>
09	Fabio Pereira de Carvalho	330722-4	<b>Indeferida</b>	2.352.392

**Argumentos:** O candidato não atendeu os seguintes itens do edital:

**CABEÇÁRIO:**

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao processo seletivo para a formação de cadastro de reserva para atuação do professor efetivo, em regime de 20 (vinte) horas, lotado em escolas do Ensino Fundamental, da Rede Pública Estadual de Educação da SEDUC, nos termos das legislações pertinentes: Resolução nº 41/DOU — Seção 1, de 17.10.1995, Constituição Federal — artigos 205 e 214, LDB nº 9394/96 artigo 5º, § 5º observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas deste Edital.

## **ITEM 5. DA HOMOLOGAÇÃO**

5.1 A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao preenchimento dos critérios mencionados nos itens 2 e 3 deste Edital e será publicado no site da SEED em **11/11/2019**.

Teresina, \_\_\_\_ de novembro de 2019

**Ellen Gera de Brito Moura**  
**Secretário de Estado da Educação**